

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 776



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

DECRETO Nº 050, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Súmula: Declara Luto Oficial por três dias em todas as repartições públicas municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea “i” do inciso I, do Art. 90, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o infausto falecimento ocorrido na data de 26 de novembro de 2023, do Sr. **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, e CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de pessoa de elevado espírito público, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** da Prefeitura Municipal de Ventania.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias, em todas as repartições públicas municipais, em homenagem “pos-mortem” do Poder Público Municipal ao Sr. **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal